



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Diretoria-Executiva
Gabinete do Diretor-Presidente

Processo nº 359/2016.

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Chistiano Lacerda Ghuerren, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 25 de janeiro de 2021, decidiu pelo **REGISTRO** do ato concessório da aposentadoria de **NEUZA LACERDA PEREIRA**, conforme consta no Livro 145, sob o nº. 2029.

Publique-se.

Arquive-se.

Seropédica, 15 de março de 2021.

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Edição n.º 635 Fls. 03 Data 10/03/21

Assinatura e carimbo:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Diretoria-Executiva
Gabinete do Diretor-Presidente

Processo nº 359/2016.

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Chistiano Lacerda Ghuerren, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 25 de janeiro de 2021, decidiu pelo **REGISTRO** do ato concessório da aposentadoria de **NEUZA LACERDA PEREIRA**, conforme consta no Livro 145, sob o nº. 2029.

Publique-se.

Arquive-se.

Seropédica, 15 de março de 2021.

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente